

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005
(Do Sr. NEUTON LIMA)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego sobre a implementação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso "I" e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a implementação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) é, com bem assevera o Ministério do Trabalho, um compromisso do Governo Federal com a sociedade brasileira para o combate à pobreza e à exclusão social, integrando as políticas públicas de emprego e renda a uma política de investimentos públicos e privados geradora de mais e melhores empregos.

O Congresso Nacional foi sensível ao pedido formulado pelo Governo para alterar a Lei nº 10.748, de 2003, ao aprovar a Medida Provisória nº 186, convertida no Projeto de Lei nº 10.940, de 2004, para dar

viabilidade ao Programa. Neste sentido, é dever do Estado manter-nos informados a cerca do desenrolar do PNPE.

Formulamos os seguintes quesitos ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego:

- a) Quantos empregados foram contratados mediante a concessão de subsídios do PNPE?
- b) Quantas empresas participantes do PNPE têm empregados contratados nos moldes do Programa?
- c) Qual o perfil das empresas contratantes?
- d) Em que sítio eletrônico o Ministério do Trabalho e Emprego divulga as informações obrigatórias contidas no art. 2º, §3º, da Lei 10.748, de 2003, alterada pela Lei 10.949, de 2004, e
- e) Quanto foi gasto em publicidade e atividades administrativas ligadas à viabilização do PNPE?

Sala das Sessões, em de maio de 2005.

Deputado NEUTON LIMA